



PREFEITURA DE  
**BRUSQUE**

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**



**namei**

Núcleo de Atendimento  
Multiprofissional a  
Educação Inclusiva

# GUIA PRÁTICO DE REFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL



[educacao.brusque.sc.gov.br/especial](http://educacao.brusque.sc.gov.br/especial)

## HINO DE BRUSQUE

Foi aqui, neste vale tranquilo,  
Entre os montes e o rio escondido,  
Que há cem anos atrás, um pugilo  
De imigrantes surgiu destemido.  
Dos heróis palmilhando o roteiro,  
Sobre o solo, que audaz desbravou  
Esse grupo invulgar, pioneiro,  
A semente de Brusque plantou.

Sobre as áreas fecundas da terra,  
Que ao vigor do trabalho se rendem,  
Pela várzea do rio, pela serra,  
Pouco a pouco as lavouras se estendem.  
E do chão brota a casa modesta,  
Construída de palha e de lenho,  
Conquistada vai sendo a floresta  
Enche os ares o canto do engenho.

Do trabalho sem par do imigrante,  
Com bravura e ardor soberanos,  
Surge Brusque viril e gigante,  
Já passados que foram cem anos.  
Terra minha! Só tens ocupado  
Posição de relevo, altaneira,  
E teu nome, entre mil,  
é citado como exemplo à nação brasileira.

Salve Brusque imortal!  
No recesso dos teus vales,  
ressoa nos ares  
O cantar triunfal do progresso  
Pela voz singular dos teares.  
Salve Brusque imortal.

Letra: Eduardo Mário Tavares  
Música: Aldo Krieger



PREFEITURA DE  
**BRUSQUE**

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**



**namei**  
Núcleo de Atendimento  
Multiprofissional e  
Educação Inclusiva

# **GUIA PRÁTICO DE REFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Prefeito Municipal:  
Jonas Paegle**

**Vice-Prefeito:  
José Ari Vequi**

**Secretária Municipal de Educação:  
Eliani Aparecida Busnardo Buemo**

**Diretora Ensino Fundamental:  
Maria Ivone Crespi Noldin**

**Diretora de Educação Infantil:  
Ivanete Lago Groh**

**Direção Administrativa Interina:  
Dorinel dos Reis**

**BRUSQUE/SC  
SEME-2020**



### **Aos Professores (as)**

A Secretaria Municipal de Educação de Brusque, por meio do Núcleo de Apoio Multiprofissional à Educação Inclusiva – NAMEI, em articulação com a equipe de Professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), tem a imensa satisfação de apresentar a segunda edição do Guia Prático à Educação Especial, na perspectiva inclusiva.

Essa edição tem como objetivo subsidiar a práxis dos profissionais da educação especial, sobretudo do professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE), que na política de Educação Especial assume a estratégica posição de referência e apoio às ações inclusivas nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação.

Com isto, buscando manter consolidadas as bases da educação especial, respeitando os trabalhos e as ações desenvolvidas até então, o que é proposto pelo Guia, caminha pela continuidade das ações, resgatando o percurso já vivenciado, mas somando também as atualizações e aprimoramentos necessários frente aos novos desafios da educação especial.

Sabendo que é preciso investimento, postura ética, competências, sensibilidades e um processo formativo contínuo, a Secretaria Municipal de Educação reconhece os avanços conquistados nos últimos anos, dentre os quais destaca a implementação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) com cobertura de atendimento em toda a Rede Municipal. Cabendo destaque aqui para o quadro de 62% de professores especializados com vínculo efetivo, e a instalação de vinte Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), distribuídas em todo o território da Rede Municipal.

Ainda, o AEE contribui por meio da intervenção especializada e/ou colaborativa com a qualidade da educação escolar, seja por meio do atendimento aos estudantes com deficiência, Transtornos de Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/ superdotação, ou por meio de parcerias estabelecidas com os demais profissionais da escola e/ou parcerias intersetoriais que integram a perspectiva da formação plena dos estudantes.



PREFEITURA DE  
**BRUSQUE**

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**



Neste viés de avanços, a Secretaria Municipal de Educação de Brusque, também teve a aprovação da Resolução N° 01/2019/COMED DE 26 DE MARÇO DE 2019, que fixa as normas da política de Educação Especial no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município de Brusque, a construção da proposta pedagógica para Educação Especial vinculada a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e a composição do Núcleo Multiprofissional à Educação Inclusiva (NAMEI), configurando um conjunto de ações que fortalecem a identidade da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva no Município de Brusque.

Todavia, mesmo com tantas novas frentes atuantes, os desafios da Educação Especial ainda permanecem frequentes, demandando de nós gestores e de toda a comunidade escolar, esforços e cooperações cada vez mais engajados, fortalecendo a aposta constante de processos dinâmicos e reformulações.

Dessa forma, nossa proposta segue em buscar um programa ainda mais estruturado de formações continuadas envolvendo equipes docentes, gestores, monitores e demais profissionais. É nosso objetivo também garantir a adequação arquitetônica em todas as unidades escolares; a aquisição de novos equipamentos e materiais de acessibilidades, visando assim, o enriquecimento de estratégias interventivas e a qualidade dos atendimentos realizados. São motivações gradativas como essas que no dia a dia, operacionalizam a equidade e efetivam ainda mais o caráter universalizante da educação, tornando a experiência da convivência entre diferentes uma experiência potencializadora e criativa.

Como vimos a breve história da educação especial de nosso Município, nos mostra que podemos e devemos comemorar os resultados, mas sem abrir mão do compromisso constante com o processo formativo, com o desejo de ampliar as possibilidades, de fortalecer as boas ações, de inspirar conhecimentos e apontar novos caminhos. Afinal, as transformações ocorrem durante o percurso, e nesta direção, nosso intuito é que cada passo nos motive para as melhores descobertas. A todos vocês, que abrem caminhos, nosso fraterno agradecimento!

**DIRETORAS:**

Maria Ivone Crespi Noldin

Ivanete Lago Groh

**EQUIPE NAMEI:**

Elisete das Neves Correa Martins

Jaqueline Bulin Vieira



## SUMÁRIO

<b>1. A EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>8</b>
<b>2. O PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>9</b>
2.1. O Público Alvo da Educação Especial	9
2.2. O Público Complementar da Educação Especial	12
<b>3. SERVIÇOS E ATENDIMENTOS</b>	<b>13</b>
<b>3.1 O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)</b>	<b>13</b>
3.1.1 As Atribuições do Atendimento Educacional Especializado (AEE)	14
3.1.2 As formas de encaminhamento para o Atend. Educ. Especializado (AEE)	15
3.1.3 A Avaliação no Atendimento Educacional Especializado (AEE)	16
3.1.4 O Plano de Atendimento Educacional Especializado	21
3.1.4 O Plano de Atendimento Educacional Especializado	22
<b>3.2 O INTÉRPRETE DE LIBRAS</b>	<b>27</b>
<b>3.3 MONITOR II (PROFISSIONAL DE APOIO À INCLUSÃO)</b>	<b>28</b>
<b>3.4 O NAMEI</b>	<b>29</b>
<b>4. REFERÊNCIAS</b>	<b>30</b>
<b>5. ANEXOS</b>	<b>32</b>
<b>INSTRUMENTAIS DOS PROF AEE</b>	<b>32</b>





## 1. A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Historicamente a Educação Especial no Brasil caracterizou-se pelo modelo substitutivo ao ensino comum. Apenas na década de oitenta, por meio das jornadas de direitos e mobilizações sociais que culminaram na Constituição Federal de 1988 a educação assumiu o caráter de universalidade, passando a contemplar todos os estudantes no ensino regular.

Ainda neste momento histórico, a Lei Federal 9394/1996 passou a definir a Educação Especial como “modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino”, assinalando a superação dos modelos homogeneizantes e do paralelismo entre educação regular e educação especial. Outro marco legal importante foi a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva de 2008, que veio reiterar os pressupostos apontados na Lei 9394/1996 ao reafirmar o princípio universalizante ao propor a complementaridade e a suplementação da educação Especial junto ao ensino regular.

A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular. (BRASIL, 2008, p.16).

Seguindo nesta perspectiva de estruturação e regulamentação da Educação Especial, em 2011 o DECRETO NACIONAL Nº 7.611/2011, definiu por meio do Art 2º o atendimento educacional especializado como:

serão denominados atendimento educacional especializado, compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas: I - complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou II - suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação. (BRASIL, 2011).

Todo este movimento, passou a instituir no país um processo de integralidade de saberes e de reordenamentos práticos, que objetivaram a efetivação da perspectiva inclusiva e da educação como estratégia de inclusão social democratizadora, sendo a escola, inserida como espaço de aquisições de conhecimentos, de desenvolvimento de competências e de convívio social ampliado.







## 2. O PÚBLICO ALVO E O PÚBLICO COMPLEMENTAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

### 2.1. O PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

De acordo com o Art. 5º da Resolução No 01/2019/COMED DE 26 DE MARÇO DE 2019 que fixa as normas da política de Educação Especial no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Brusque, define-se como público alvo da Educação Especial os seguintes:

- I Estudantes com deficiências: consideram-se estudantes com deficiência aqueles que apresentam impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com diversas barreiras podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade.
- II Estudantes com Transtorno do Espectro Autista – TEA: consideram-se estudantes com transtorno do espectro autista, aqueles com deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e nas interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento e por padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.
- III Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação: os estudantes com altas habilidades/superdotação, são aqueles que demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. (BRUSQUE, 2019).

Ainda ao que se refere ao Público Alvo da Educação Especial, as normativas que direcionam o censo escolar, tipificam as seguintes categorias:

- Deficiência física: Impedimentos físicos e/ou motores que demandam o uso de recursos, meios e sistemas que garantam acessibilidade ao currículo e aos espaços escolares. São exemplos de deficiência física: paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, entre outros.
- Deficiência auditiva e surdez Impedimentos permanentes de natureza auditiva, ou seja, perda parcial (deficiência auditiva) ou total (surdez) da audição que, em interação com barreiras comunicacionais e atitudinais, podem impedir a plena participação e aprendizagem do aluno. Dessa forma, são necessários recursos didáticos que valorizem a visualidade e possibilitem a superação das dificuldades de aprendizagem, especialmente da língua. Cabe destacar que os alunos surdos usuários da língua Brasileira de Sinais (libras) demandam a priorização, a valorização dessa língua como primeira língua e a organização de todo o processo educacional na perspectiva da educação bilíngue.



- Deficiência visual Perda total ou parcial da visão, congênita ou adquirida, variando o nível, podendo ser classificada como cegueira ou baixa visão.
- Cegueira: Perda total da função visual ou pouquíssima capacidade de enxergar. Nesse caso, o aluno utiliza o Sistema Braille de leitura e escrita, bem como os recursos didáticos, tecnológicos e os equipamentos especiais para o processo de comunicação.
- Baixa visão: Perda parcial da função visual. Nesse caso, o aluno possui resíduo visual e apresenta capacidade potencial de utilização da visão prejudicada para atividades escolares e de locomoção, mesmo após o melhor tratamento ou a máxima correção óptica específica, necessitando, portanto, de recursos educativos especiais, como material em letra ampliada, por exemplo.
- Deficiência intelectual: Alterações significativas tanto no desenvolvimento intelectual como na conduta adaptativa e na forma de expressar habilidades práticas, sociais e conceituais. Deficiência múltipla Associação de duas ou mais deficiências.
- Surdocegueira Deficiência única, caracterizada pela deficiência auditiva e visual concomitantemente. Cabe destacar que essa condição apresenta outras particularidades, além daquelas causadas pela deficiência auditiva, surdez, baixa visão e cegueira.
- Transtorno do espectro autista (TEA) - Pessoas que apresentam quadro clínico caracterizado por alterações qualitativas nas interações sociais recíprocas e na comunicação, tendo um repertório de interesses e atividades restrito e repetitivo.
- Altas habilidades/superdotação: Pessoas com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, artística, psicomotora e de liderança, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse. (BRASIL, 2019, p 06-07).

Quanto aos documentos necessários para a comprovação do atendimento educacional especializado, o Ministério da Educação prioriza por meio da NOTA TÉCNICA N° 04 / 2014 / MEC / SECADI / DPEE, de 23 de janeiro de 2014, que a comprovação se efetive por meio do Plano de Atendimento Educacional Especializado, documento construído pelo Professor do Atendimento Educacional Especializado com participação dos demais professores e coordenação pedagógica.

Para realizar o AEE, cabe ao professor que atua nesta área, elaborar o Plano de Atendimento Educacional Especializado – Plano de AEE, documento comprobatório de que a escola, institucionalmente, reconhece a matrícula do estudante público alvo da educação especial e assegura o atendimento de suas especificidades educacionais. Neste liame não se pode considerar imprescindível a apresentação de laudo médico (diagnóstico clínico) por parte do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, uma vez que o AEE caracteriza-se por atendimento pedagógico e não clínico. Durante o estudo de caso, primeira etapa da elaboração do Plano de AEE, se for necessário, o professor do AEE, poderá articular-se com profissionais da área da saúde,



tornando-se o laudo médico, neste caso, um documento anexo ao Plano de AEE. Por isso, não se trata de documento obrigatório, mas, complementar, quando a escola julgar necessário. O importante é que o direito das pessoas com deficiência à educação não poderá ser cerceado pela exigência de laudo médico. (BRASIL, 2014).

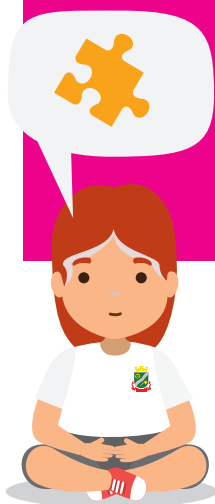
Por meio deste documento, o Ministério da Educação ressalta o caráter pedagógico do Atendimento Educacional Especializado e amplia as possibilidades de acesso à Educação Especial.



## IMPORTANTE

**PARA A DECLARAÇÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO AO CENSO ESCOLAR, A ESCOLA DEVERÁ VALER-SE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM PELO MENOS UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:**

- \* Plano de AEE : documento que reúne informações sobre os estudantes públicos da educação especial, elaborado pelo professor de AEE com a participação do professor da classe comum, da família e do aluno, quando for possível, para atendimento às necessidades específicas desse público. Durante o estudo de caso, primeira etapa da elaboração do Plano de AEE, o professor do AEE poderá articular-se com profissionais da área de saúde e, se for necessário, recorrer ao laudo médico, que, nesse caso, será um documento subsidiário, anexo ao Plano de AEE.
- \* Avaliação biopsicossocial da deficiência , conforme a lei nº 13.146/2015.
- \* Avaliação psicopedagógica do aluno realizada por profissionais ou equipes da escola ou do sistema de ensino.
- \* Laudo médico : documento que pode ser utilizado como registro administrativo comprobatório para a declaração da deficiência ou do transtorno do espectro autista (TEA) ao Censo Escolar. Cabe destacar que o laudo médico não é documento obrigatório para o acesso à educação, ao atendimento educacional especializado, nem para o planejamento das ações educacionais, que devem estar alicerçadas em princípios pedagógicos, e não clínicos.





## 2.2. O PÚBLICO COMPLEMENTAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Considerando que o público-alvo da educação especial é bastante específico e não contempla toda a diversidade que compõe a população escolar, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (PNEEPI) propõe o atendimento de forma articulada para as crianças com condições diferenciadas de aprendizagem.

- III nos casos que implicam em transtornos funcionais específicos, a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos.
- III Dentre os transtornos funcionais específicos estão: dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros. (BRASIL, 2008, p15).

Em alinhamento com as legislações nacionais a Resolução N° 01/2019/COMED DE 26 DE MARÇO DE 2019 que fixa as normas da política de Educação Especial no âmbito do Sistema Municipal de Brusque, orienta por meio do artigo Art. 5° o seguinte:

- IV Nos casos que implicam em transtornos não tipificados nos incisos I, II e III do artigo 5° desta resolução, mas que impactam na interação educacional do estudante, o atendimento da educação especial atuará de forma articulada com o ensino regular, orientando para a construção de estratégias que contemplem as demandas apresentadas por estes estudantes. (BRUSQUE, 2019).

Assim, nas situações não tipificadas como público alvo, a relação entre os professores do Atendimento Educacional especializado e professores do ensino comum, deve ser ainda mais articulada, de modo que os profissionais possam dentro de suas especialidades planejar e direcionar as ações pedagógicas necessárias para a aprendizagem e a efetiva inclusão deste público.





### 3. SERVIÇOS E ATENDIMENTOS

Na Rede Municipal de Educação de Brusque, os serviços e atendimentos ao público-alvo e complementar da Educação Especial são definidos pela Resolução Nº 01/2019/COMED ao qual cita os seguintes serviços: **Núcleo de Apoio Multiprofissional a Educação Inclusiva (NAMEI)**, **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**, **Intérprete de Libras** e **Monitores II** (profissionais de apoio à inclusão). Na política de Educação Especial do Município, a articulação e a complementaridade desses serviços e atendimentos, tem como objetivo, planejar, desenvolver e executar recursos pedagógicos e de acessibilidade, a fim de eliminar as barreiras e fortalecer o paradigma da inclusão.

#### 3.1. O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

O AEE é um atendimento de mediação pedagógica especializada, de caráter complementar ou suplementar que visa promover por meio da acessibilidade aos materiais didáticos, metodologias diversificadas, comunicações suplementares e demais suportes escolares, o processo de inclusão escolar aos estudantes público-alvo da educação especial.

A resolução Nº 4, de e 2 de outubro de 2009 do Conselho Nacional de Educação da Câmara de Educação Básica, prevê que é função do AEE, “identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos”.

De acordo com Poker et al. (2013, p.19) o Atendimento Educacional Especializado, na perspectiva da Educação Inclusiva, deve ser compreendido como sendo de:

caráter exclusivamente de suporte e apoio à educação regular, por meio do atendimento à escola, ao professor da classe regular e ao aluno. Tem como objetivo oferecer aos alunos que frequentam a Sala de Recursos Multifuncional o ensino de conteúdos específicos, estratégias e utilização de recursos pedagógicos e de tecnologia diferenciada, não existentes na classe regular, que são fundamentais para garantir a sua aprendizagem e acesso ao currículo comum. (POKER et al. 2013, p19).

Neste sentido, as atividades desenvolvidas no AEE devem integrar a proposta pedagógica do ensino regular, devendo se diferenciar daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa o processo de formação dos estudantes objetivando à autonomia e a independência no ambiente escolar e fora dele. Os atendimentos especializados devem ser realizados prioritariamente nas salas de recursos multifuncionais (SRM) da própria escola ou de outra escola de ensino regular, no contraturno, evitando a retirada do estudante da sala de aula no horário de ensino regular, garantindo o caráter inclusivo.



### **3.1.1 As atribuições do Atendimento Educacional Especializado (AEE)**

De acordo com o Art 12º §6º da Resolução 01 Resolução No 01/2019/COMED são atribuições do AEE:

- I** Elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE do estudante, contemplando: a identificação das habilidades e as singularidades dos estudantes; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades singularizadas; o cronograma do atendimento e a carga horária, individual ou em pequenos grupos;
- II** Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola;
- III** Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as singularidades dos estudantes e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, à partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo;
- IV** Estabelecer a articulação com os professores da sala de aula comum e com demais profissionais da escola, visando a disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos estudantes nas atividades escolares, bem como as parcerias com as áreas intersetoriais;
- V** Orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo estudante de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação;
- VI** Desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as singularidades dos estudantes: ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras para estudantes com deficiência auditiva; ensino da Língua Portuguesa escrita para estudantes com deficiência auditiva; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA; ensino para estudantes com deficiência visual, do uso do soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade para estudantes com deficiência visual; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva – TA; ensino de atividades de vida autônoma e social; orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação; e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções psicológicas superiores.
- VII** Em casos de Atendimento Educacional Especializado em ambiente hospitalar ou domiciliar, será ofertada aos estudantes, pelo respectivo sistema de ensino, a Educação Especial de forma complementar ou suplementar. (BRUSQUE, 2019).

### **3.1.2 As formas de encaminhamento para o Atendimento Educacional Especializado (AEE)**

As possibilidades de encaminhamento para o AEE podem ser realizada por fluxo externo ou interno. Denominamos de fluxo externo, a ocasião em que o estudante se insere na unidade escolar com diagnóstico de alteração de desenvolvimento e condição diferenciada de aprendizagem já caracterizada, sendo então encaminhado pela coordenação pedagógica ao professor (a) AEE.

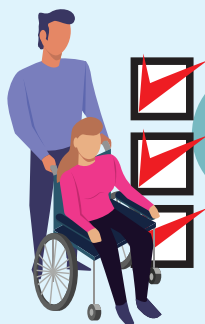


**1**

Matricular os estudantes com deficiência; transtorno do Espectro Autista ou Altas habilidades/superdotação nas classes regulares de ensino e encaminhá-los ao Atendimento Educacional Especializados - AEE

Observar na unidade escolar a necessidade de contratação do Monitor II, havendo a necessidade, encaminhar solicitação formal para o e-mail: [namei@educacao.brusque.sc.gov.br](mailto:namei@educacao.brusque.sc.gov.br) que realizará observação in loco em articulação com a coordenação pedagógica e com os professores regentes e da educação especializada .

**2**



**3**

A contratação do Monitor II será realizada após parecer favorável emitido pelo NAMEI aos estudantes com deficiência ou Transtorno do Espectro Autista – TEA, nas situações que o estudante apresente grau de dependência na realização de atividades de locomoção, alimentação e cuidados pessoais no âmbito escolar.

**4**

#### COMO FAZER QUANDO O PROFESSOR LEVANTA UMA HIPÓTESE SOBRE O ESTUDANTE NA CLASSE REGULAR DE ENSINO?

Quando na classe regular de ensino o professor observa que um dos estudantes apresenta sinais característicos de quadros de deficiência e/ou transtornos, mas, que ainda não foram avaliados por profissionais ou percebidos pela família, deverá articular uma estratégia com o Profissional de AEE



**5**

Identificado a necessidade de acompanhamento pelo AEE, a família do estudante deverá ser consultada sobre a adesão ao acompanhamento do Atendimento Educacional Especializado – AEE. Caso a família permita o acompanhamento ao AEE a família preencherá um formulário que será encaminhado ao AEE.

Paralelo ao acompanhamento do AEE a escola ainda poderá orientar a família sobre os encaminhamentos para UBS do território; CRAS e outros serviços de saúde e assistência do município.





O fluxo interno ocorre quando o estudante ainda não passou por nenhum processo de avaliação, mas a escola suspeita de alguma condição diferenciada de aprendizagem e por isso encaminha o estudante para avaliação com o professor do AEE.

Desta forma, o fluxo interno de encaminhamento para AEE, terá início com o docente do ensino regular, que por meio do protocolo interno para o AEE, repassará a demanda que caracterize o público-alvo da Educação Especial à Coordenação Pedagógica, que agendará estudo de caso entre os profissionais (Professor regente, professor AEE e coordenação pedagógica). Após esta etapa, o estudante entra em processo de observação/avaliação pelo professor especializado e sendo caracterizado o estudante como público-alvo, ele será vinculado ao atendimento especializado, a ser realizado prioritariamente em salas de recursos multifuncionais (SRM), da própria Unidade Escolar ou em outro polo da Rede Municipal de Educação. Lembrando, que este atendimento deverá ser realizado no contraturno, evitando a retirada do aluno da sala de aula no horário de ensino regular e portanto, garantindo o caráter inclusivo.

### **3.1.3 A Avaliação no Atendimento Educacional Especializado (AEE)**

O Atendimento Educacional Especializado é caracterizado pelo enfoque na promoção dos processos de inclusões e acessibilidades dos estudantes público-alvo da educação especial. Desta forma, o processo de avaliação no paradigma inclusivo, baseia-se fundamentalmente na perspectiva pedagógica e de aprendizagem, afastando-se dos modelos clínicos patologizantes que por meio de instrumentos de avaliações objetivos e padronizados, delimitaram por décadas o público “apto” e “não apto” a aprendizagem e à permanência escolar.

A Superação das perspectivas de avaliações diagnósticas padronizadas, embora já reavaliadas na Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008), ainda representam um desafio a ser superado no cotidiano escolar.

No Brasil, é reconhecido que historicamente o modelo biomédico e a tradição psicométrica da psicologia, subsidiaram por anos as justificativas da não aprendizagem e do fracasso escolar, resultando em segregação e manutenção de perspectivas homogeneizantes de educação. Esse modelo escreveu por anos a história da educação, estando em vigor até a década de noventa, período em que diferentes abordagens da psicologia, questionaram as perspectivas reducionistas da psicometria, apontando para a necessidade de um modelo avaliativo que pudesse





contextualizar com as condições sociais, históricas e culturais dos estudantes a serem avaliados.

O diagnóstico no campo da educação especial, historicamente, tem sido produzido a partir da clínica, mais especificamente a partir da ação da medicina e da psicologia (em especial, da psicométrica) e determinado a configuração das práticas pedagógicas e escolares. Nesse contexto, os efeitos dos diagnósticos clínicos têm sido delimitador e/ou limitador da ação da escola e dos professores, já que servem, muitas vezes, para justificar a não proposição de situações de aprendizagem para determinados estudantes, bem como a estagnação do percurso escolar de outros. (BRIDI, 2011).

Novamente assinala-se a década de noventa e a Constituição Federal de 1988, como período de importantes avanços no contexto das políticas públicas, ao qual o acesso a Saúde; a Educação e a Assistência Social tornaram-se direito de todos. No que tange em específico as políticas educacionais, o momento abriu novos cenários e acessos ao público-alvo da educação especial.

**Art. 205.** A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

■ **Art. 206.** O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:  
igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

▣ **Art. 208.** O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:  
atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; (BRASIL, 1988).

Toda a conjuntura ligada a constituinte passou a impulsionar também uma série de políticas educacionais de caráter inclusivo, que redefiniram a atuação dos profissionais especialistas no ambiente escolar e por conseguinte, reposicionaram o papel e a função dos modelos e práticas avaliativas em relação aos estudantes.

É consensual a necessidade de rever e atualizar os conceitos e as práticas avaliativas tradicionais, normativas, padronizadas e classificatórias, em uso nos sistemas educacionais, substituindo-as por outras mais voltadas para a dimensão política e social da avaliação (Hoffmann, 2001).

Neste contexto, o paradigma inclusivo restabeleceu a necessidade de reformulação dos processos avaliativos no âmbito da educação, passando a adotar métodos e práticas baseados em concepções interacionistas e biopsicossociais.



**[...]** A avaliação deverá levar em consideração todas as variáveis: as que incidem na aprendizagem: as de cunho individual; as que incidem no ensino, como as condições da escola e da prática docente; as que inspiram diretrizes gerais da educação, bem como as relações que se estabelecem entre todas elas. Sob esse enfoque, ao contrário do modelo clínico, tradicional e classificatório, a ênfase deverá recair no desenvolvimento e na aprendizagem do aluno, bem como na melhoria da instituição escolar, onde a avaliação é entendida como processo permanente de análise das variáveis que interferem no processo de ensino e aprendizagem, para identificar potencialidades e necessidades educacionais dos alunos e as condições da escola para responder a essas necessidades. (BRASIL, 2001, p. 34).

Esta perspectiva ampliada de avaliação que contextualiza a escola, os professores e também os suportes e apoios disponibilizados aos estudantes, é uma das principais mudanças na educação especial. A concepção ampliada de avaliação, estimula o professor a assumir uma postura dinâmica e inter-relacional, promovendo a substituição da adesão pura a resposta (Ele tem deficiência!) para a adoção de uma postura mais reflexiva; criativa e promotora do desenvolvimento (Como ele aprende?); (Qual a melhor metodologia a ser utilizada para aprendizagem diante da condição apresentada pelo estudante?); (Quais apoios e recursos a escola deve promover ao estudante?).

Identificar e conhecer as barreiras arquitetônicas, atitudinais e curriculares que possam impedir ou impossibilitar o desenvolvimento do aluno com deficiência, transtorno global de desenvolvimento ou altas habilidades ou superdotação são fundamentais para a implementação de um modelo educacional efetivamente inclusivo. A avaliação concebida nessa perspectiva possibilita a elaboração de um planejamento pedagógico especializado e individualizado que analisa e aponta quais são as condições do aluno para acessar o currículo da série em que se encontra, considerando o espaço da escola e as ações dos gestores e da comunidade escolar, os materiais e recursos disponíveis, a metodologia e as estratégias utilizadas pelo professor, o envolvimento da família do aluno, bem como as suas condições específicas para aprender. (POKER et al. 2013, p.11)

A concepção apontada por Poker (2013) convoca o professor a compreender a dinâmica existente do estudante e a buscar as respostas pedagógicas mais adequadas para o alcance das aquisições gradativas.

a avaliação da aprendizagem caracteriza-se como processo contínuo e interventivo, possibilitando identificar o que o aluno é capaz de realizar em sala de aula e fora dela, com ou sem apoios necessários para o enfrentamento e superação das dificuldades escolares. Para esse fim, é preciso valorizar as criações dos alunos diante dos desafios que depreendem das atividades de ensino, considerando os modos singulares de expressão do que se aprendeu, subsidiando a construção de outras/novas propostas educacionais que permitam o desenvolvimento do estudante. (ANASHE; RESENDE, 2016, p. 576).



Ainda sobre o processo de avaliação na educação especial, Poker et al. (2013, p. 22), ressaltam

Num sistema educacional denominado inclusivo, a avaliação não serve apenas para mensurar o que o aluno não sabe ou não conhece, como ocorre na escola tradicional. Vai muito além disso. Constitui-se em um instrumento que permite ao gestor e ao professor identificarem a situação da escola, da sala de aula e dos alunos em relação às condições favorecedoras e às barreiras de aprendizagem existentes para atender às necessidades educacionais de cada aluno. Afinal, a escola deve ser entendida como o lugar do aprender; para tanto, deve se adequar e se preparar para responder aos interesses e às condições do seu alunado. (POKER, et al. 2013, p. 22).

Quanto ao processo de avaliação, na Rede Municipal de Educação de Brusque, assim, como recomenda a Nota Técnica N° 04/2014/MEC/SECADI/DPEE orienta-se para que a primeira etapa da avaliação seja o estudo de caso, entre o professor de turma ou regente; a coordenação pedagógica e o professor especializado. Este instrumento deverá identificar preliminarmente as condições diferenciadas de aprendizagem da criança/aluno e avaliar a necessidade de encaminhamento ao AEE.

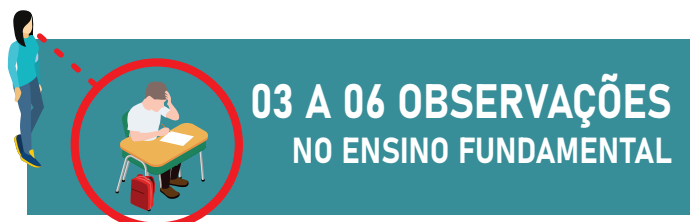
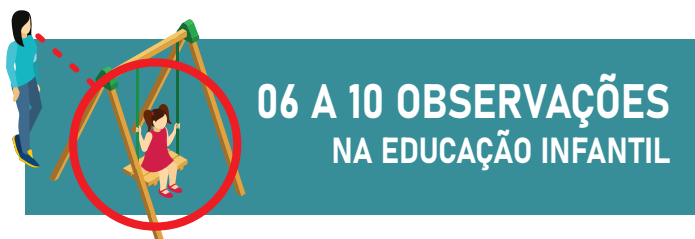
Ao ser identificada a condição diferenciada de aprendizagem do estudante por parte da professora de turma, a professora encaminhará a situação percebida em sala, para a coordenação pedagógica via preenchimento do [Protocolo Interno para o AEE](#) para que se realize o estudo de caso e posteriormente o processo de observação com o estudante.





### A observação do AEE na Educação Infantil e no Ensino Fundamental:

Na Rede Municipal de Educação de Brusque o processo de observação na educação especial, deverá ocorrer de **06 (seis) a 10 (dez) observações na educação infantil**, e de **03 (três) a 06 (seis) observações no ensino fundamental**. As observações devem avaliar as diversas dimensões de desenvolvimento e serem contextualizadas dentro de uma perspectiva biopsicossocial. Ainda sobre a observação é orientado que ocorram em diferentes contextos e ambientes escolares: sala de aula; horário de alimentação; horário de entrada; horário de saída; educação física; etc. Por ser uma das etapas da avaliação, orienta-se também, que as observações sejam registradas no Plano de Atendimento Educacional Especializado, visto que elas subsidiarão a tomada de decisão do Professor Especializado quanto as ações e atendimentos a serem direcionados ao estudante.



### Possibilidades de encaminhamentos após o período de observação:

- **Atendimento Educacional Especializado:** Atendimento realizado preferencialmente na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), no contraturno escolar, destinado a estudantes público-alvo da educação especial (Deficiências; TEA; Altas Habilidades/Superdotação).
- **Articulação pedagógica Complementar:** Orientações pedagógicas realizadas de forma articulada entre professor especializado e professor do ensino comum, destinado a estudantes com condições diferenciadas de aprendizagem, mas que não se caracterizam como público-alvo, exemplo: TOD; Dislexia; Discalculia; TDAH; etc.
- **Articulação Intersetorial:** Orientações pedagógicas realizadas de forma articulada entre professor especializado e professor do ensino comum, destinadas a estudantes atendidos na rede de serviços (Saúde; Assistência Social; Apae; Charlote; etc.).



### 3.1.4 O Plano de Atendimento Educacional Especializado

O Plano de Atendimento Educacional Especializado é um dos principais instrumentos do atendimento especializado. Nele deverá constar toda a trajetória pedagógica do estudante na educação especial, iniciando com o estudo de caso, registro das observações, estratégias, metodologias, instrumentos, intervenções e encaminhamentos realizados.

- Para realizar o AEE, cabe ao professor que atua nesta área, elaborar o Plano de Atendimento Educacional Especializado – Plano de AEE, documento comprobatório de que a escola, institucionalmente, reconhece a matrícula do estudante público alvo da educação especial e assegura o atendimento de suas especificidades educacionais.
- Durante o estudo de caso, primeira etapa da elaboração do Plano de AEE, se for necessário, o professor do AEE, poderá articular-se com profissionais da área da saúde, tornando-se o laudo médico, neste caso, um documento anexo ao Plano de AEE. (BRASIL, 2014).

A realização do Plano de Atendimento Educacional Especializado, também é mencionada como atribuições dos professores do AEE, pela Resolução CNE/CEB, nº 04/09 que Institui as diretrizes operacionais para o AEE “II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade”.

De acordo com Poker (et al, 2013, p.21), na escola inclusiva a atuação do professor do AEE, constitui-se como fundamental para garantir a participação e aprendizagem do estudante público-alvo da educação especial, sendo a atuação delineada pelo Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) ou Plano de AEE:

O Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), é um documento elaborado pelo professor do Atendimento Educacional Especializado com o apoio do coordenador pedagógico da unidade escolar. O PDI serve para registrar os dados da avaliação do aluno e o plano de intervenção pedagógico especializado que será desenvolvido pelo professor na Sala de Recursos Multifuncional. Deve ser constituído de duas partes, sendo a primeira destinada a informes e avaliação e a segunda voltada para a proposta de intervenção. (POKER, 2013, p. 21).

A parte inicial do Plano do AEE, conforme orientam as autoras citadas acima, deve ser constituída pelo processo de avaliação: estudo de caso; observação e procedimentos adotados. Esta fase é de suma importância, visto que é por meio dos dados coletados que a professora especializada poderá identificar as áreas comprometidas e as competências e potencialidades do estudante. Além disso, estes dados, quando analisados, podem instrumentalizar e orientar o professor do ensino comum, os gestores da escola e a família, para que o estudante obtenha melhores condições de acesso aos componentes curriculares e a outras políticas públicas.



Após o processo de avaliação, o Plano do AEE constitui-se pela etapa de intervenção. Nesta fase a professora especializada deverá elaborar a intervenção pedagógica que promova a aprendizagem do estudante, por meio de um currículo que atenda às as necessidades educacionais, com atividades, recursos e suportes de acessibilidades.

Ainda sobre a construção do plano de AEE, cabe ressaltar que o documento não deve ser tratado como um material fechado, rígido ou como um conjunto de informações que obrigatoriamente reúne dados do aluno, mas como um instrumento de avaliação e intervenção pedagógica que subsidiará as estratégias e ações do professor especializado na organização e condução de sua prática na sala de recursos. Portanto, trata-se de um instrumento horizontalizado, em construção contínua e necessariamente passível de readaptações.

### **3.1.5 Metodologias de Ensino na Educação Especial**

A educação especial é uma modalidade de mediação escolar especializada, realizada por meio da integração de estratégias, técnicas e atividades direcionadas ao processo de aprendizagem e desenvolvimento do estudante com condições diferenciadas de desenvolvimento. Dessa forma as estratégias de mediações realizadas pelos professores na sala de recursos multifuncionais, demandam um conhecimento técnico e especializado, subsidiado por metodologias de aprendizagem que possam acolher e promover o desenvolvimento de diferentes perfis de crianças/estudantes.

É por meio da escolha metodológica que o professor especializa sua ação pedagógica, ampara sensível e cientificamente sua abordagens e elenca adequadamente os instrumentos e atividades que favorecerão o desenvolvimento e a aprendizagem do estudante. A palavra “método” que tem sua origem no grego, *METHODOS*, pode ser aqui traduzida como “caminho”. Assim, no âmbito escolar, a ação pedagógica por estar sustentada numa ciência - a ciência da pedagogia, reúne uma gama variada de metodologias de ensino que por sua vez, sinalizam “o caminho mais adequado para aprendizagem do aluno”. Em específico na educação especial as metodologias são orientadas para o desenvolvimento e autonomia do estudante, visando a aquisição de diferentes processos de aprendizagem.

**Segundo o Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial:**

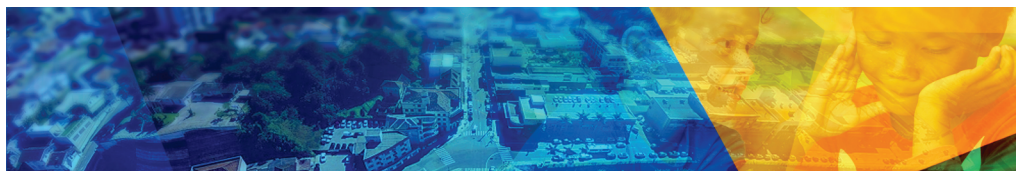
Há que se levar em conta as escolhas do professor para ensinar e as do aluno para aprender. Essas escolhas não são espontâneas, aleatórias, mas demandam decisão, seleção de um caminho de aprendizagem, de uma metodologia de ensino e do uso de recursos didáticos pedagógicos [...] (BATISTA; MANTOAN, 2006, p.7)



Ao aderir uma escolha metodológica, a partir da relação e da análise do perfil do aluno, o professor conduz a sua prática pedagógica de forma mais consistente e segura, estabelecendo para si, e para o estudante, três questões básicas: **O por que de seu trabalho com estante?**; **Como realizá-lo?** **E quais os objetivos deverão ser alcançados durante o processo?**). Portanto, ao sustentar a sua condução pedagógica numa base metodológica, o professor oportuniza ao estudante uma perspectiva de protagonismo e motivação, visto que o aluno passará a conhecer os passos de sua aprendizagem e também as aquisições que poderá alcançar ao longo do processo.

Ainda sobre as metodologias no âmbito educacional, vale ressaltar que não há um modelo único padronizado a ser adotado para toda a educação especial, ao contrário, o método mais adequado é aquele que contempla a condição específica do estudante e o domínio do professor. Também destaca-se que a adesão metodológica inicial, pode e deve ser modificada durante o processo, caso o professor não identifique os avanços esperados em seu planejamento, inclusive recomenda-se que as concepções metodológicas não se estabeleçam de forma rígida ou rigorosa, mas dinâmica; processual e horizontalizada.





Destacaremos sinteticamente algumas metodologias utilizadas na Educação Especial:

## O SOCIOINTERACIONISMO DE VYGOTSKY:

“A teoria sociointeracionista ou também chamada histórico-cultural, considera o sujeito no seu ambiente, contextualizando-o no tempo e lugar”. (CALDEIRA DE ANDRADA, 2005). Nessa concepção a inteligência não é um fenômeno puramente inato e estático, mas dinâmico podendo, evoluir a partir da relação com os outros e da apropriação cultural. Um conceito base deste método é o conceito de Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP) compreendido como:

o conceito de zona de desenvolvimento proximal se da pela distância entre o nível de desenvolvimento real, que se costuma determinar através da solução independente de problemas, e o nível de desenvolvimento potencial, determinado através da solução de problemas sob a orientação de um adulto ou colaboração com companheiros mais capazes (Vygotsky, 1984).

Além do conceito de ZDP, o método sociointeracionista também desenvolveu conceitos de mediação pedagógica e de mediação semiótica e foi por meio destes conceitos que Vygotsky investiu no desenvolvimento de sujeitos com deficiências e alterações desenvolvimentais como: crianças com lesões cerebrais; síndrome de Down, deficiência visual; deficiência auditiva; déficit intelectual, etc. Para este autor todas as crianças possuem capacidades de aprendizagens quando inseridas em condições apropriadas de ensino e educabilidade “nas crianças com problemas mais sérios deve-se desenvolver os sentidos sadios para compensar os que foram perdidos” (Vygotsky, 1989). Com base nisso, Costa (2004) afirma, que para as crianças com deficiência visual, os recursos e instrumentos metodológicos devem explorar preferencialmente as sensações auditivas, táteis, cinestésicas, tal como se dá uso do Braille, da música, etc. Assim, é por meio da exploração e desenvolvimento de potencialidades que a metodologia interacionista promove aprendizagens e aquisições.







## MÉTODO TEACCH (Treatment and Education of Autistic and related Communication-handicapped Children)



A prática do TEACCH é predominantemente psicopedagógica, onde se observa atentamente os comportamentos dos indivíduos com espectro de autismo em situações diferenciadas e com estímulos distintos induzindo, portanto, através de reforços, os comportamentos positivos e tentando extinguir as atitudes indesejáveis. É notório que as crianças autistas interagem melhor com estímulos visuais do que com os sonoros, assim a imagem visual pode ser fonte geradora de um princípio de comunicação; os programas individualizados também contribuem para o sucesso no atendimento. Utilizam-se, ainda: fotos, figuras, cartões. (RUIZ, 2008 p.23)

## SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA POR FIGURAS PECS O PECS (The Picture Exchange Communication System) ou Sistema de comunicação por troca de figuras

Segundo Ribeiro (2016), o sistema de comunicação alternativo por figuras é um método de comunicação expressiva que se utiliza de materiais concretos, como fotos e figuras, no qual o indivíduo aprende a comunicar de forma funcional e adequada, as suas necessidades e desejos, sendo uma estratégia de ensino individual.

Desenvolvido, em 1985, pelo psicólogo e fonoaudióloga Andrew Bondy e Lori Frost, o PECS é efetivo no ensino da comunicação para crianças com autismo ou com pouca fala funcional. As crianças aprendem a se comunicar primeiramente por figuras isoladas evoluindo para combinar imagens assimilando diversas estruturas gramaticais, relações semânticas e funções comunicativas. A utilização do PECS pode beneficiar o aumento da linguagem verbal e complexidade gramatical, até a generalização de habilidades comunicativas aprendidas, melhoria no comportamento sociocomunicativo, com a diminuição de comportamentos inapropriados e oportunizando melhoras nas relações interpessoais (Ribeiro, 2016).

## ANÁLISE COMPORTAMENTAL APLICADA -(ABA -APPLIED BEHAVIOR ANALYSIS):

O método ABA é direcionado para pessoas com transtorno do espectro autista na tentativa de qualificar os comportamentos com déficits socialmente significativo. Resumidamente, a essência dessa prática é a relação entre comportamento e meio ambiente, faz-se necessária observação situacional direta, registro mensurável de respostas e técnica de reforço de comportamentos desejáveis. Conforme Gadia (2006, p.430) “o foco principal é a conduta observada na criança, que nos permite compreender como indivíduo aprende um padrão de comportamento que lhe proporcione reforços e que levem à alguma forma de resposta”. Observa-se, portanto, que muito se pode reforçar para que a criança desempenhe um comportamento adequado ou próximo ao adequado socialmente. (RUIZ, 2008 p.22).



**Método DIR/Floortime: Developmental, Individual Difference, Relationship-based Model (as iniciais das palavras em inglês, significam, em português: “Desenvolvimento funcional emocional”; “Diferenças Individuais” e “Relacionamento”).**



O método DIR/FLOORTIME é um método criado no final da década de 1980, aplicado em diversas escolas e instituições nos Estados Unidos e na Europa. Em síntese o modelo DIR/Floortime trabalha com base no desenvolvimento nas diferenças individuais e nas relações interpessoais de crianças com alguma alteração no desenvolvimento da sociabilidade, dentre elas, o autismo. A ideia é ajudá-las a utilizar suas capacidades levando em conta a etapa do desenvolvimento em que se encontram e como processam as informações que recebem do entorno. O objetivo é a formação de alicerces para as competências sociais, emocionais e intelectuais, em vez de focar em habilidades isoladas. O modelo DIR® entende a criança como um ser único e, na sua individualidade, busca construir as bases para que ela possa pensar, se comunicar e se relacionar, apesar das suas limitações. A abordagem faz parte do modelo DIR® como a principal estratégia para sistematizar a brincadeira com a criança e proporcionar sua progressão sobre as etapas do desenvolvimento. É uma abordagem que pode ser utilizada por profissionais de várias áreas (psicólogos, fonoaudiólogos, pedagogos, etc. (OBSERVATÓRIO DO AUTISTA 2019).

**Método de Tentativas Discretas (Discret Trials – DTT)**

Este método baseia-se em caráter intensivo da aprendizagem de pequenas unidades de conhecimento, cuja metodologia respalda-se na: sistematicidade intensa, repetição constante e programas para manutenção de conceitos generalizados. Faz-se necessário citarmos, mesmo que brevemente, o processo de intervenção denominado como Treinamento de Respostas Cruciais, como o próprio nome diz, seria a indução de alguns comportamentos desejados e predominantes “cruciais” com o objetivo maior no processo de aprendizagem. (RUIZ, 2008 p.22).

Conforme já ressaltado anteriormente a ideia de sintetizar algumas metodologias de aprendizagem e desenvolvimento não é no sentido de enrijecer o trabalho docente realizado na educação especial, mas, de dar base e solidificar a prática pedagógica especializada. Com isso, destacamos mais uma vez que a utilização de um único método de ensino pode até contribuir para a construção da aprendizagem de alguns estudantes, no entanto esse mesmo método específico pode se constituir como barreira de aprendizagem para outros. Nesse sentido, o professor, sobretudo o professor do atendimento educacional especializado precisa planejar e dispor de variadas metodologias e estratégias de ensino, pois como já é sabido nem todos os estudantes constroem os seus percursos de aprendizagens pelos mesmos caminhos, assim, quanto mais amplas as fontes de conhecimento e metodologias dos professores, maiores serão os campos de possibilidades dos alunos.



## 3.2. INTÉRPRETE DE LIBRAS

O intérprete de libras é um profissional que atuará nas unidades escolares, conforme a demanda de estudantes com deficiência auditiva. De acordo com a Resolução nº 01 do Conselho Municipal de Educação de Brusque (COMED) são atribuições dos profissionais intérpretes de libras as seguintes:

- I** Contribuir, na unidade escolar, para a construção de uma escola inclusiva e bilíngue: Libras Português escrito;
- II** Promover espaços linguísticos para que os estudantes surdos expressem suas ideias, tenham acesso a novas informações em libras, desenvolvam seu conhecimento em libras e aprimorem a linguagem usada na esfera escolar;
- III** Ser modelo linguístico de libras para os estudantes, surdos e ouvintes;
- IV** Orientar, em libras, o estudante surdo quanto aos papéis dos diferentes agentes da unidade escolar e de seu papel como estudante;
- V** Sugerir à unidade escolar e Secretaria Municipal de Educação de Brusque -SEME, a aquisição de materiais que contribuam com a promoção e o ensino de libras: softwares, recursos e equipamentos tecnológicos, dicionários e outros;
- VI** Articular-se com os professores regentes, com os professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE para o desenvolvimento de novas estratégias e ações pedagógicas que possam qualificar o atendimento e o ensino ao estudante surdo;
- VII** Orientar as famílias sobre a importância da utilização de libras e sobre seu funcionamento;
- VIII** Assessorar e acompanhar as unidades escolares de abrangências do município. (Brusque, 2019).





### **3.3. MONITOR II (PROFISSIONAL DE APOIO A INCLUSÃO)**

Conforme a Resolução nº 01 do Conselho Municipal de Educação de Brusque (COMED) o Monitor II “**é um profissional com formação mínima de ensino médio, que acompanha, auxilia e orienta os estudantes com deficiência ou com Transtorno do espectro autista, que não tenham autonomia para as atividades de alimentação, higiene e locomoção no âmbito escolar**”. O mesmo documento ainda define que são elegíveis para este atendimento o seguinte público-alvo:

**§1º - São considerados estudantes elegíveis para a contratação do Monitor II:**

- a)** Estudantes com deficiência que apresentam grau de dependência na realização de atividades de locomoção, alimentação e cuidados pessoais no âmbito escolar.
- b)** Estudantes com Transtorno do Espectro Autista, caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais.

**§2º - A contratação de Monitor II, na educação especial, será concedida quando as condições do estudante com deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista, assim o recomendarem, tendo em vista que a contratação deste profissional, ocorrerá conforme as especificidades apresentadas pelo estudante, relacionadas à sua condição de funcionalidade e autonomia e não à condição de deficiência ou transtorno.**

A resolução da educação especial ainda define as seguintes atribuições para o MonitorII:

**§3º - São consideradas atribuições do Monitor II:**

- I** Receber e entregar as crianças nos horários de entrada e saída, de forma planejada, agradável e acolhedora;
- II** Estabelecer laços de comunicação de ordem afetiva com as crianças;
- III** Zelar pela segurança física, higiênica e alimentar da criança;
- IV** Dedicar-se exclusivamente ao atendimento das necessidades das crianças nos horários de alimentação;
- V** Manter-se junto as crianças durante todo o tempo de atendimento, evitando ausentarse sem a devida comunicação à professora da sala.
- VI** Auxiliar a professora nas providências, controle e cuidados com o material pedagógico e pertences das crianças;
- VII** Acompanhar as crianças nas suas necessidades básicas e no período de repouso, mantendo-se alertas a todos os fatos e acontecimentos da sala;
- VIII** Informar à professora regente, fatos e acontecimentos relevantes ocorridos com a criança;
- IX** IX - Auxiliar na locomoção dos alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida, que necessitem de auxílio ou acompanhamento, garantindo a acessibilidade no espaço escolar ou em passeios e visitas de estudo. (BRUSQUE, 2019).



### 3.4 O NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL A EDUCAÇÃO INCLUSIVA – (NAMEI)

O NAMEI “é uma equipe multidisciplinar constituída por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, com atuação integrada, visando o apoio e o assessoramento técnico a profissionais e estudantes vinculados a política de educação especial do Município de Brusque” (BRUSQUE, 2019). De acordo com a Resolução nº 01 do Conselho Municipal de Educação de Brusque (COMED) a equipe será constituída por profissionais das seguintes áreas: “Fonoaudiologia; Psicologia; Neuropsicopedagogia/ Psicopedagogia”.

A mesma resolução ainda define as seguintes atribuições ao núcleo:

**§2º - São atribuições do Núcleo de Apoio Multiprofissional a Educação Inclusiva - NAMEI/SEME:**

- I** Promover a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva;
- II** Promover a cultura de inclusão no âmbito escolar visando garantir o acesso, a permanência e a inclusão dos estudantes público-alvo de educação especial;
- III** Promover a formação continuada dos profissionais que atuam na educação especial da Rede Municipal de Brusque;
- IV** Estabelecer parcerias com as instituições conveniadas e não conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação visando o fortalecimento do paradigma da educação inclusiva;
- V** Estabelecer sempre que possível, parcerias com instituições de ensino superior objetivando a realização de pesquisas, estudos e projetos de extensão na Rede Municipal de Educação;
- VI** Implementar programas oferecidos pelo MEC que possam contribuir e aprimorar a política de educação especial;
- VII** Realizar o assessoramento técnico às unidades escolares, orientando gestores, professores regentes, professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE, Monitores II e Intérpretes de Libras, com objetivo o de aperfeiçoar o atendimento e as estratégias pedagógicas na perspectiva da educação inclusiva;
- VIII** Avaliar e emitir parecer conclusivo em articulação com a equipe escolar (gestores; professores regentes e professores de Atendimento Educacional Especializado) as demandas para contratação de monitor II. (BRUSQUE, 2019).



# namei

Núcleo de Atendimento  
Multiprofissional a  
Educação Inclusiva



## 4. REFERÊNCIAS

ANACHE, A. A.; RESENDE, D. A. R. Caracterização da avaliação da aprendizagem nas salas de recursos multifuncionais para alunos com deficiência intelectual. Rev. Bras. Educ., Rio de Janeiro, v. 21, n. 66, p. 569-591, Sept. 2016. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-24782016000300569&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782016000300569&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 04 Feb. 2020.

BATISTA, C.A.M.; MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva: Atendimento Educacional Especializado para a Deficiência Mental. 2. ed. Brasília: MEC/SEESP, 2006. 68 p. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/defmental.pdf>>. Acesso em: 04 fev. 2020.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. D.O.U., Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 15 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica /Secretaria de Educação Especial. MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial (SEESP). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução n. 4 de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. 2009.

BRASIL. Decreto no 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Nota Técnica No 04 / 2014 / MEC / SECADI / DPEE, de 23 de janeiro de 2014. Orientação quanto a documentos comprobatórios do cadastro de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Lei 13.146, de 6 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)>. Acesso em: 15 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED). Glossário da Educação Especial: Censo Escolar 2019. Brasília - DF., 2019. 19 p. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/educacenso/situacao\\_aluno/documentos/2019/glossario\\_da\\_educacao\\_especial\\_censo\\_escolar\\_2019.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/educacenso/situacao_aluno/documentos/2019/glossario_da_educacao_especial_censo_escolar_2019.pdf)>. Acesso em: 04 fev. 2020.

BRIDI, Fabiane Romano de. Processos de identificação e diagnósticos: os estudantes com deficiência mental no contexto do atendimento educacional especializado. 2011. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

BRUSQUE. Prefeitura Municipal. Secretaria da Educação. Resolução no 01/2019 COMED de 26 de março de 2019. Fixa as normas da política de Educação Especial no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município de Brusque. 2019. Disponível em: <<https://professor.brusque.sc.gov.br/pol/doc/bib/res012019EducacaoEspecial.pdf>>. Acesso em: 21 jan. 2020.



CALDEIRA DE ANDRADA, E. G. (no prelo) “Novos paradigmas na prática do psicólogo escolar”. *Psicologia: Reflexão & Crítica*, V. 18 Nº 18, Nº 2. 2005.

COSTA, Dóris Anita Freire. “Construindo Possibilidades Educativas para alunos com Necessidades Especiais”. In: Pontifícia Universidade Católica de Minas. *Educação especial inclusiva*. Belo Horizonte: PUC Minas Virtual, 2004. p. 97-114.

HOFFMANN, J. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre: Mediação, 2001.

POKER, Rosimar Bortolini et al. *Plano de desenvolvimento individual para o atendimento educacional especializado*. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária, 2013.

RIBEIRO, E. M. A. Uma revisão sobre as propostas de intervenção com crianças autistas em sala de aula. In: PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. *Os Desafios da Escola Pública Paranaense na Perspectiva do Professor PDE: Produção Didático-pedagógica*, 2016. Curitiba: SEED/PR., 2018. V.2. (Cadernos PDE). Disponível em: <[http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/pdfs/fichas\\_catalogograficas/ficha\\_catalografica\\_PDP\\_2016](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/pdfs/fichas_catalogograficas/ficha_catalografica_PDP_2016)>. Acesso em: 04 Fev. 2020.

RUIZ, H. E. B. *Metodologias Alternativas No Aprendizado De Pessoas Com Necessidades Educativas Especiais, Incluindo Deficiência Mental, Em Níveis Diversificados De Comprometimento*. 2008. 26f. Dissertação de Mestrado profissional em PLANO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - Secretária de Estado da Educação, Pitanga, 2009.

SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO DO PARANÁ. Departamento de Educação Especial. *Material para grupo de Estudo: Área da Deficiência Física Neuromotora*. Curitiba: SEED, 2007.

VICHESSI, Beatriz. *Autismo: conheça o modelo DIR/Floortime usado no desenvolvimento de crianças com autismo*. 2019. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/18024/autismo-conheca-o-modelo-dirfloortime-usado-no-desenvolvimento-de-criancas-com-autismo>>. Acesso em: 04 fev. 2020.

VYGOTSKY LS. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes; 1984

VYGOTSKY, LS. “Fundamentos de Defectología”. *Obras Completas, Tomo V*. Habana: Editorial Pueblo e Educacion, 1989.



## 5. ANEXOS

### **MODELO DE ENCAMINHAMENTO INTERSETORIAL:**

Documento utilizado para registrar os casos em que é necessário fazer encaminhamento do estudante para atendimento em serviços de outros setores, como por exemplo: Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Unidade Básica de Saúde (UBSs), etc.

[https://drive.google.com/file/d/1eM2\\_kQhbPoNtvDan00MQy5SIldipuCTr/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1eM2_kQhbPoNtvDan00MQy5SIldipuCTr/view?usp=sharing)

### **TERMO DE ADESÃO AO AEE**

Documento encaminhado aos pais ou responsáveis, para formalizar o processo inserção da criança/estudante no Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizado no contraturno escolar, preferencialmente na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM)

<https://drive.google.com/file/d/107L7eUEEbKXnTjtOpQgFgzC6BFuVYm7C/view?usp=sharing>

### **TERMO DE DESISTÊNCIA**

Documento direcionado aos pais ou responsáveis, quando não há por parte da família interesse em inserir a criança/estudante no Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizado no contraturno escolar, preferencialmente na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM)

[https://drive.google.com/file/d/1SVW9utz0GdEJ4\\_KIWEiQxPuSHXHHk0Ew/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1SVW9utz0GdEJ4_KIWEiQxPuSHXHHk0Ew/view?usp=sharing)

### **TERMO DE DESLIGAMENTO**

Documento direcionado para comunicar os pais/responsáveis sobre o desligamento da criança/estudante do Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizado no contraturno escolar, preferencialmente na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM)

<https://drive.google.com/file/d/1qeN0Rm-AOnWwHj9E6KgJWnYHsWnkZokb/view?usp=sharing>

### **PROTOCOLO INTERNO PARA O AEE – EDUCAÇÃO INFANTIL**

Documento preenchido pelo professor de turma com apoio da coordenação pedagógica nas ocasiões de hipótese ou suspeita de criança público-alvo do AEE

<https://drive.google.com/file/d/1CjN3syNliuFTho8T8lrFoQiA96inQAh6/view?usp=sharing>

### **PROTOCOLO INTERNO PARA O AEE – ENSINO FUNDAMENTAL**

Documento preenchido pelo professor de turma com apoio da coordenação pedagógica nas ocasiões de hipótese ou suspeita de estudante público-alvo do AEE

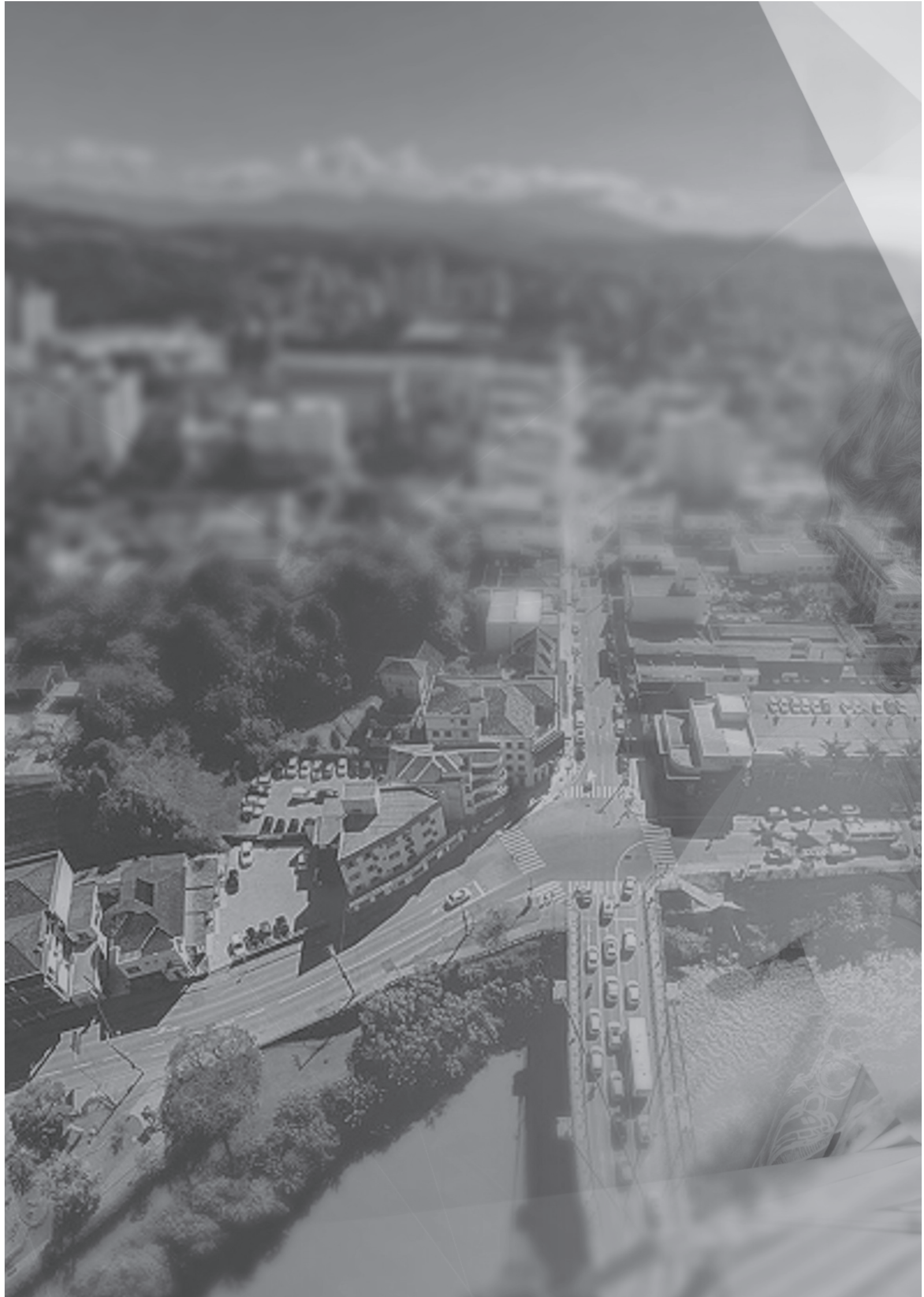
[https://drive.google.com/file/d/1Ys0kbMdFu4XF3x1RQ9l2ae55\\_P9\\_nYZk/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1Ys0kbMdFu4XF3x1RQ9l2ae55_P9_nYZk/view?usp=sharing)

### **QUESTIONÁRIO COMPLEMENTAR PARA SOLICITAÇÃO DE MONITOR DE INCLUSÃO**

Documento preenchido pelo professor de turma e professor do AEE, com apoio da coordenação pedagógica para solicitação de monitor de inclusão

<https://drive.google.com/file/d/1NqclDmfnzfcmRUqDKECRVAjyGUXFsdXh/view?usp=sharing>







PREFEITURA DE  
**BRUSQUE**

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**

[educacao.brusque.sc.gov.br/especial](http://educacao.brusque.sc.gov.br/especial)